**INDICAÇÃO Nº /2021**

 O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo **Que seja criado o PROGRAMA AMIGO DA ESCOLA**, para contratação de Pais (mãe ou pai) que tenha perdido a renda durante a Pandemia, para auxiliarem na Escola onde seu filho(a) estuda, recebendo uma ajuda de custo de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos quais ficaram responsáveis pela fiscalização, orientação e ajuda extra classe das medidas sanitárias e educativas, permitindo que a família consiga aferir uma renda e ajude a comunidade acadêmica nas medidas profiláticas contra a COVID-19.

Sala das Sessões, de março de 2021.

**Carlos Augusto Garcia Assis**

Vereador-autor